

ATA Nº 077

Resolução 031/2020

Resolução 032/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte (05/08/2020), a partir das dezesseis horas (16h00min), iniciou-se reunião ordinária do Conselho através do aplicativo de troca de mensagens instantâneas, com a participação dos referidos conselheiros titulares e suplentes: Marcia Tiedimann, Moacir Coradini, Luciana Beatriz de Gáspari, Angela Marcelina Perini, Sandra Regina Losi Muniz, Suelen Medeiros Silva, Isolete Marchi, Fernandes Tambosi, Gema Perini, o Presidente do Conselho, Senhor Ambrósio Belegante, a Secretária Municipal de Assistência Social, Elaine Luckmann de Rezende, e a Secretária Executiva, Scheila Daiana Porto. Inicialmente, a Senhora Elaine deu as boas vindas a todos e explicou que a presente reunião seria realizada com o envio de vídeos, áudios e todo o material necessário para a avaliação dos conselheiros de cada assunto da pauta. Na sequência, Scheila realizou a leitura da pauta já enviada previamente aos conselheiros, conforme segue: 1 – Prestação de Contas do FMAS (período 20/05 à 20/07 de 2020); 2 – Recursos Extraordinários COVID (Estado e Governo Federal); 3 – LOA 2021; 4 – Relatório do Bolsa Família; 5 – Informes. Assim, Scheila realizou a prestação de contas do FMAS do período de 20/05 a 20/07 de 2020, onde apresentou as despesas realizadas no período detalhando cada recurso e encaminhou para os conselheiros o relatório de empenhos liquidados e os extratos bancários do período. Diante da análise dos documentos, o conselho por unanimidade aprovou a referida prestação de contas que resultou na Resolução CMAS n. 031/2020. Com relação ao ponto dois da pauta, Scheila apresentou os Recursos Extraordinários já recebidos pelo Município e os que faltam receber, conforme segue: da Portaria 369, para a aquisição de EPIs (Conta: 8824-2) o município já recebeu a 1ª Parcela R\$ 2.625,00 e falta receber a 2ª no mesmo valor; da Portaria 378 para incremento dos serviços socioassistenciais no âmbito da Proteção Social Básica (Conta: 7466-7) recebeu duas parcelas nos meses de maio e junho de R\$ 33.232,50 cada uma, o qual em sua maioria foi utilizado para a folha de pagamento dos servidores do CRAS; da Lei Complementar 173, o município direcionou o total da segunda parcela no valor de R\$ 24.985,17, provenientes do Governo Federal, para a Assistência Social no mês de julho, já a primeira parcela no mesmo valor foi encaminhado para a Saúde. Ainda da Lei Complementar 173, porém recurso proveniente do Governo Estadual está previsto para após o dia 15 de agosto de 2020 o município receber o valor de R\$ 19.132,65 para a aquisição de Benefícios Eventuais (cesta básica). Agora, com relação ao ponto 3 da pauta, o conselho deliberou sobre a aprovação da Proposta de Projeto de Lei Orçamentária Anual da Assistência Social que resultou na aprovação conforme Resolução CMAS n. 032/2020. A previsão de orçamento para a Assistência Social em 2021 é de R\$ 905.800,00, sendo R\$ 675.000,00 de recursos próprios, R\$ 180.500,00 do Governo Federal e R\$ 50.300,00 do Governo Estadual. Com relação ao ponto 4, a Secretária de Assistência Social, Senhora Elaine, apresentou o quantitativo de beneficiários do Programa Bolsa Família, com destaque para o aumento dos valores em função do Auxílio Emergencial por conta da Pandemia do COVID-19. Por fim, nos informes, a Senhora Elaine, apresentou o relatório dos benefícios eventuais concedidos nos últimos dois meses e também o relatório dos Acolhimentos Institucionais, uma vez que o município está com cinco crianças acolhidas no Lar João 3:16 de Braço do Trombudo e repassa mensalmente o valor de R\$ 24.250,00; Elaine também destacou a mudança da equipe do CRAS para o prédio novo, com destaque para o novo endereço que fica na Rua Ipê, n.185, Bairro Vila Nova, próximo a CASAN, assim como repassou os novos fones de contato e explicou sobre o fluxo de atendimento, principalmente dos benefícios eventuais; Elaine também falou da nova organização dos Serviços da Casa da Cidadania, onde permanece a equipe da Assistência Social e o Conselho Tutelar vai passar a atender também. Elaine destacou que será organizando uma sala exclusiva para os Conselhos de Assistência, do Idoso e da Criança e Adolescente. Assim, como será organizado um “Brechó” para distribuição das doações de roupas,

calçados, cobertores, entre outros. Outra situação apresentada nos informes pela Secretária Elaine, foi a necessidade de regulamentar os benefícios assistenciais na Saúde (consultas e exames especializados, órteses, próteses, óculos de grau, fraldas descartáveis, etc.), uma vez que a Lei 605/96 está defasada e o Serviço Social é chamado para realizar o parecer social. Scheila falou sobre a importância de responder o ofício CEAS / SC nº 02/2020 referente a atuação do CMAS no contexto da PANDEMIA do COVID - 19. Nada mais a ser tratado deu-se por encerrada a reunião e eu Sandra Regina Losi Muniz, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos membros presentes.

Márcia Tiedes



Angela

Amberio Relegato Sandra E. L. Muniz

Trolete Marchi

Julien M. Jesus

Luciana B. B. Góes



